

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 019/2009 E Nº 9912241748, QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		
CNPJ/MF: 08.156.102/0001-02	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: FAPEG	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA DONA MARIA JOANA Nº 150 ANEXO QD F14 ANEXO LOTE AREA, SETOR SUL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.083-140
Telefone: (62) 3201-8081 / 8083	FAX:	
Endereço Eletrônico: diretoria@fapeg.go.gov.br		
Nome do Responsável: MARIA ZAIRA TURCHI		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 306.147 2ª VIA SSP/GO	CPF: 168.012.881-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS		CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47
Endereço: PRAÇA CÍVICA , Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.003-901
Telefone: (62) 3226-2202	FAX: (62) 3226-2203	
Endereço Eletrônico: Geven-gt@correios.com.br		
Diretor Regional: SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI		
RG: 4.351.151 IIPC/PA	CPF: 081.317.082-68	
Gerente de Vendas GILBERTO SILVA DE MOURA		
RG: 1.436.120 – 2ª VIA – DGPC/GO	CPF: 278.963.401-78	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 019/2009 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

5º T. A. Cont. Múltiplo ECT x FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS Nº 9912241748 - 1

DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA –GO.
Telefone: (62) 3226-2202 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: Geven.gt@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1- Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses;
- 2- Alterar o item **4**, do Anexo **VII – IMPRESSO ESPECIAL** do Contrato Original, em virtude da inclusão de nova modalidade de franqueamento dos objetos;
- 3- Alterar o subitem 2.1.4, do Anexo **IV – CARTA COMERCIAL** do Contrato Original, em virtude da inclusão de nova modalidade de franqueamento dos objetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **10/10/2013** até **09/10/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1- O item **4 – Vigência do ANEXO do Anexo VII – IMPRESSO ESPECIAL**, passa ter a seguinte redação:

“A partir da inclusão deste ANEXO, ficando vigente até a data **31 de janeiro de 2014** ou, antes desta data, por meio de assinatura de Termo Aditivo, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.”

3.2- O subitem 2.1.4., item **2 – Obrigações do Anexo IV – CARTA COMERCIAL**, passa ter a seguinte redação:

“2.1.4. Apor nos envelopes:

a) Chancela de Franqueamento Padrão, conforme modelo e leiautes estabelecidos pela **ECT**, observando o disposto no subitem 3.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte;

b) Data de Postagem abaixo da Chancela Padrão de Franqueamento, ou em outro local previamente aprovado pela ECT, precedida da expressão "Data de Postagem" e no formato dd/mm/aaaa, por meio de processo gráfico ou carimbo;

2.1.4.1 Quando o franqueamento ocorrer por meio de estampagem digital de Máquina de Franquear, aposta pela Agência Franqueada de vinculação do contrato, os objetos não deverão conter a chancela de franqueamento e a data de postagem de que tratam as alienas "a" e "b" do subitem 2.1.4. "

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

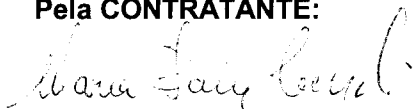
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 30 de Setembro de 2013.

Pela CONTRATANTE:



MARIA ZAIRA TURCHI
Presidente

Pela ECT

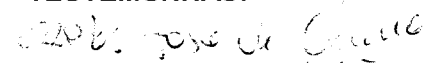


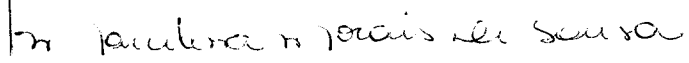
SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI
Diretor Regional – DR/GO

José Luiz Martins Chinchilla
Coordenador Regional de Negócios
Subdelegação de Competência
PR/D/REGO-1732/2013 ECT/DR/GO


GILBERTO SILVA DE MOURA
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHAS:


CPF: 377.890.511-15


CPF: 008.112.831-59

ANEXO I

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 30/09/2013	
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO	
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		9912241748	
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		
09131337	10/10/2013 à 09/10/2014*		
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia 21 ao dia 20 de cada mês.		Dia 03 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET	
05(cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.		02 (dois) dias após o fechamento do ciclo.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		Ficarão disponibilizadas no endereço http://www.correios.com.br/produtos_servicos/sf/c/index.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
DR DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	COTA MÍNIMA DO CONTRATO	
GOIAS	GEVEN	POR POSTAGEM 0,00	POR FATURAMENTO ISENTO/MÊS
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS			
FATURAMENTO	[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO X CENTRALIZADO		

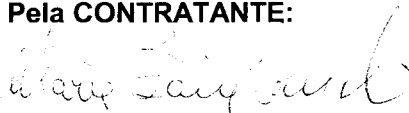
SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	24/09/09	*	02	
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	24/09/09	*	03	NACIONAL
RC10065 10057	CARTA COMERCIAL	24/09/09		04	NACIONAL

5º T. A. Cont. Múltiplo ECT x FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS Nº 9912241748 - 4

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA – GO.
Telefone: (62) 3226-2202 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: Geven.gt@correios.com.br

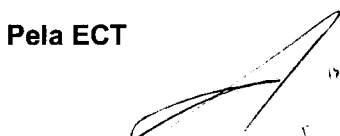
SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
RC41068	PAC	24/09/09	*	05	NACIONAL
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	24/09/09	*	06	NACIONAL
RC20222	IMPRESSO ESPECIAL	24/09/09	31/01/14	07	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICO	24/09/09	*	08	NACIONAL
RC45012	CORREIO INTERNACIONAL	24/11/09	*	09	NACIONAL
75043	REMESSA LOCAL COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA	24/11/09	*	10	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:



MARIA ZAIRA TURCHI
Presidente

Pela ECT



SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI
Diretor Regional – DR/GO

José Luiz Martins Chinchilla
Coordenador Regional de Negócios
Subdelegação de Competência
PRT/DR/GO-1732/2013 ECT/DR/GO


GILBERTO SILVA DE MOURA
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHAS:

Antonio José de Souza
CPF: 372.742.51-15

Acácia Maria Louisa de Souza
CPF: 008.118.831-59

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NOS CARGOS DE OFICIAIS DA SAÚDE (2º TENENTE QOQSPM) E NO CARGO DE CADETE

Retificação n.º 07 do Cronograma do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás nos cargos de Oficiais da Saúde (2º Tenente QOQSPM) e no cargo de Cadete

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção ratifica o Cronograma do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás nos cargos de Oficiais da Saúde (2º Tenente QOQSPM) e no cargo de Cadete, conforme seguem:

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
25 de setembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação Médica e Avaliação Psicológica Publicação do Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação do Resultado Preliminar	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
10 de outubro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação da decisão dos recursos interpostos no resultado preliminar Publicação do Resultado Final	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
25 de setembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação Médica e Avaliação Psicológica	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
26 de setembro de 2013	Publicação do Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
21 de outubro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação do Resultado Preliminar	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
05 de novembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no resultado preliminar Publicação do Resultado Final	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br

Anápolis, 25 de setembro de 2013.

Liliane Morais Batista de Sa
Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo
Instrução Normativa 004/2012

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

Retificação n.º 11 do Cronograma do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Praça (Soldado de 2ª classe) e no cargo de Soldado Músico (Soldado de 2ª classe)

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção ratifica o Cronograma do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Praça (Soldado de 2ª classe) e no cargo de Soldado Músico (Soldado de 2ª classe), conforme seguem:

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
25 de setembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação Médica e Avaliação Psicológica Publicação do Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação do Resultado Preliminar	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
10 de outubro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação da decisão dos recursos interpostos no resultado preliminar Publicação do Resultado Final	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
25 de setembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação Médica e Avaliação Psicológica	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
26 de setembro de 2013	Publicação do Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
21 de outubro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado da Avaliação da Vida Progressiva e social Publicação do Resultado Preliminar	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br
05 de novembro de 2013	Publicação da decisão dos recursos interpostos no resultado preliminar Publicação do Resultado Final	Internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br

Anápolis, 25 de setembro de 2013.

Liliane Morais Batista de Sa
Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo
Instrução Normativa 004/2012

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

Retificação n.º 12 - Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, ratifica, em virtude do cumprimento da Lei Estadual 14.275/2002, o Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

Onde se lê:

CAPÍTULO XIV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

220. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
220.16 obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional.

Leia-se:

CAPÍTULO XIV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

220. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
220.16 terão mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no curso de formação profissional.

Anápolis, 27 de setembro de 2013.

Prof.ª Eliane Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás

**NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Retificação n.º 13 - Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, ratifica, em virtude do cumprimento da Lei Estadual 14.275/2002, o Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

Onde se lê:

CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

224. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
224.16 obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional.

Leia-se:

CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

224. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
224.16 terão mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no curso de formação profissional.

Anápolis, 27 de setembro de 2013.

Prof.ª Eliane Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás

**NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Retificação n.º 08 - Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, ratifica, em virtude do cumprimento da Lei Estadual 14.275/2002, o Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

Onde se lê:

CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

223. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
223.16 obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional.

Leia-se:

CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

223. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
223.16 terão mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no curso de formação profissional.

Anápolis, 27 de setembro de 2013.

Prof.ª Eliane Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADEÇÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

PROCESSOS Nº: 23372.800742/2012-57 (IFG);
20130020011091 (UEG).

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO ADERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.
OBJETO: Aquisição de computadores para as Unidades Universitárias e Administração Central da Universidade Estadual de Goiás.

RECURSO: 00 / Tesouro Estadual.
VALOR: R\$ 1.039.511,00 (Um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e onze reais).
FORNECEDOR: Hewlett-Packard Brasil Ltda.
ITENS: 02, 03 e 06.

Anápolis, 07 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e venda de produtos dos correios n.º 019/2009 e n.º 9912241748 para prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses, visando atender as necessidades operacionais e administrativas desta Fundação.

Processo: 200910267000188. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Valor mensal do contrato: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Valor global do contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
 Dotação orçamentária: 2013.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.62 - Nota de Empenho n.º.00131, de 01/10/2013, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Forma de Pagamento: Parcelado.
Vigência: 10/10/2013 a 08/10/2014.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Sérgio Douglas Repolho Negri e Gilberto Silva de Moura.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2013

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública n.º 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, referente à participação em eventos que ocorrem no mês de dezembro de 2013, processo n.º 201310267000608.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2013

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública n.º 05/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás, referente à realização de eventos que ocorrem no mês de dezembro de 2013, processo n.º 201310267000609.

Goiania, 03 de outubro de 2013

Maria Zaira Turchi
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 647/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Tribunal, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2012 e homologado mediante o Despacho n.º 08459/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 21.393 de 24 de julho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que o candidato abaixo relacionado solicitou formalmente seu deslocamento para o final da fila de classificação, por não desejar ocupar, neste momento, o cargo efetivo em que foi aprovado no concurso público acima mencionado:

Nome: RAFAEL MOREIRA MESSIAS
Cargo: Auditor de Controle Externo - Engenharia
Classificação: 15ª.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 415/2013, de 12 de julho de 2013, na parte que nomeou o referido candidato.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 2013.

Cons.ª **MARIA TERESA F. GARRIDO SANTOS**
Presidente